



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

Lei 343/2009

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A REFORMULAÇÃO DO PLANO DE CARGOS E CARREIRA NO PISO SALARIAL DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE NOVA SANTA HELENA-MT, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Exmo. Prefeito Municipal de Nova Santa Helena, Estado de Mato Grosso, **Sr. DORIVAL LORCA** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei;

Artigo 1º - Reformula-se o Plano de Cargos e Carreira do funcionalismo desta Prefeitura Municipal, estabelecido através da Lei nº 10 de 17 de Janeiro de 2.001, e suas alterações, que passam a ter os seguintes valores:

GRUPO DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	Nº DE CARGOS	SIMBOLOS
ASSESSOR DE GABINETE	01	DAS – 2
ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA	01	DAS – 2
AGENTE DE FINANÇAS	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO	01	DAS – 4
DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE E CONTROLE	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE COMPRAS	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE DESPORTO E LAZER	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS DE SAÚDE	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE SANEAMENTO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE AGUA E ESGOTO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO TURISMO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL	01	DAS – 2
DEPARTAMENTO DE TRABALHO E EMPREGO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE OBRAS	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE INFRA-ESTRUTURA URBANA	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	01	DAS – 5
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA, ESTUDOS E PROJETOS	01	DAS – 1
DEPARTAMENTO DE OFICINA E MANUTENÇÃO	01	DAS – 4
DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES	01	DAS – 5



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

CARGO DE DIRAÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA - DAÍ

DISCRIMINAÇÃO DE CARGOS	NUMEROS DE CARGOS	SIMBOLOS
JUNTA DE SERVIÇO MILITAR	01	DAÍ – 1
UNIDADE MUNICIPAL DE CADASTRO	01	DAÍ – 1
DIVISÃO DE IMPRENSA E COMUNICAÇÃO SOCIAL	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE TRIBUTOS	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE CONTABILIDADE E CONTROLE	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE TESOUREARIA	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE PESSOAL	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE VALORIZAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	01	DAÍ – 1
DIVISÃO DE MATERIAL E PATRIMONIO	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE EXPEDIENTE	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE ALMOXARIFADO	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE CULTURA	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE DOCUMENTAÇÃO ESCOLAR	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE EDUCAÇÃO FISICA	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE DESPORTO E LASER	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO HOSPITALAR	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE SANEAMENTO	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE FATURAMENTO E CONTROLE	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE VIGILANCIA SANITARIA	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE ENDEMIAS	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE AGUA E ESGOTOS	02	DAÍ – 4
DIVISÃO DE AGRICULTURA	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE PESQUISA E FOMENTO	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	01	DAÍ – 4
DIVISÃO DE PROGRAMAS E PROJETOS	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE CONSELHOS E CIDADANIA	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES E EDUCACIONAIS	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE EMPREGO E RENDA	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE INFRA ESTRUTURA RODOVIARIA	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE OBRAS	03	DAÍ – 3
DIVISÃO DE TRANSITO	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE DESENHO	01	DAÍ – 3
DIVISÃO DE GARAGEM E CONTROLE ALMOXARIFADO	01	DAÍ – 2
DIVISÃO DE TRANSPORTES	01	DAÍ – 2



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

TABELA DE VENCIMENTOS DE CARGOS DE DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
DAS – 1	R\$ 1.850,00
DAS – 2	R\$ 1.500,00
DAS – 3	R\$ 1.300,00
DAS – 4	R\$ 1.250,00
DAS - 5	R\$ 1.100,00

TABELA DE VENCIMENTO PARA CARGO DE DIREÇÃO E ASSISTENCIA INTERMEDIARIA

SÍMBOLO	VALOR DO VENCIMENTO
DAI – 1	R\$ 1.100,00
DAI – 2	R\$ 900,00
DAÍ – 3	R\$ 750,00
DAÍ – 4	R\$ 650,00

Cargo	Valor do vencimento
ADMINISTRADOR ESCOLAR	R\$ 700,00
AGENTE ADMINISTRATIVO I	R\$ 650,00
AGENTE ADMINISTRATIVO II	R\$ 800,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE	R\$ 550,00
AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS	R\$ 550,00
ALMOXARIFE	R\$ 550,00
ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.500,00
AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL	R\$ 700,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM I	R\$ 650,00
AUXILIAR DE ENFERMAGEM II	R\$ 700,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO I	R\$ 650,00
AUXILIAR DE LABORATÓRIO II	R\$ 700,00
AUXILIAR DE MECÂNICO	R\$ 550,00
AUXILIAR DE SANEAMENTO	R\$ 550,00
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	R\$ 550,00
BIBLIOTECÁRIO	R\$ 1.250,00
BIOQUÍMICO 20 HORAS	R\$ 1.250,00
BIOQUÍMICO 40 HORAS	R\$ 2.500,00
CARPINTEIRO	R\$ 550,00
CONTÍNUO	R\$ 550,00
CONTROLADOR INTERNO	R\$ 3.000,00
COVEIRO	R\$ 550,00
DIGITADOR	R\$ 550,00
ELETRICISTA	R\$ 550,00
ENFERMEIRO	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	R\$ 2.500,00
ENGENHEIRO CIVIL	R\$ 2.500,00
FISCAL TRIBUTÁRIO	R\$ 750,00
FISIOTERAPEUTA 20 HORAS	R\$ 1.250,00
FISIOTERAPEUTA 40 HORAS	R\$ 2.500,00
FONOAUDIÓLOGA 20 HORAS	R\$ 1.250,00
FONOAUDIÓLOGO 40 HORAS	R\$ 2.500,00
GUARDA DE TRÂNSITO	R\$ 550,00
MECÂNICO	R\$ 1.000,00
MÉDICO	R\$ 8.500,00
MÉDICO GINECOLOGISTA/OBSTETRA	R\$ 2.000,00



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Nova Santa Helena

Praça João Alberto Zaneti - Bairro Centro - Nova Santa Helena-MT - CEP:78548-000

e-mail: pmnovasantahelena@ibest.com.br Fone/Fax (066) 3523-1035/1036

MÉDICO NEUROLOGISTA	R\$ 2.000,00
MÉDICO OFTALMOLOGISTA	R\$ 2.000,00
MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA	R\$ 2.000,00
MERENDEIRA/COZINHEIRA	R\$ 550,00
MOTORISTA	R\$ 700,00
NUTRICIONISTA 20 HORAS	R\$ 1.250,00
NUTRICIONISTA 40 HORAS	R\$ 2.500,00
ODONTÓLOGO	R\$ 2.500,00
OPERADOR DE ESCAVADEIRA	R\$ 800,00
OPERADOR DE MÁQUINA	R\$ 800,00
ORIENTADOR SOCIAL	R\$ 700,00
PEDREIRO	R\$ 550,00
PINTOR	R\$ 550,00
PROFESSOR A	R\$ 712,50
PROFESSOR B	R\$ 1.068,75
PROFESSOR C	R\$ 1.246,87
PROFESSOR D	R\$ 1.425,00
PROFESSOR E	R\$ 1.603,12
PROGRAMADOR	R\$ 1.250,00
PSICÓLOGO	R\$ 2.500,00
RECEPCIONISTA	R\$ 550,00
SECRETÁRIO	R\$ 550,00
SUPERVISOR ESCOLAR	R\$ 700,00
TÉCNICO AGRÍCOLA	R\$ 1.100,00
TÉCNICO EM AGROPECUÁRIA	R\$ 1.100,00
TÉCNICO EM CONTABILIDADE	R\$ 1.250,00
TÉCNICO EM ENFERMAGEM	R\$ 800,00
TÉCNICO EM RADIOLOGIA	R\$ 800,00
TÉCNICO FLORESTAL	R\$ 750,00
TESOUREIRO	R\$ 1.100,00
VIGIA	R\$ 550,00
VIGILANTE SANITÁRIO	R\$ 700,00
ZELADOR	R\$ 550,00

Artigo 2º - Os artigos e demais tabelas da Lei 10/2.001 permanecerão inalterados.

Artigo 3º - Para atender as despesas decorrentes da presente Lei serão utilizados com recursos constantes da Lei Orçamentária do exercício de 2.009.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor a partir de 01 de agosto de 2009, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Santa Helena - MT, em 20 de agosto de 2009.

DORIVAL LORCA
Prefeito Municipal

Publique
Registra-se
Cumpra-se

Publicado e afixado no mural desta Prefeitura Municipal no período de 20/08/2009 à 20/09/2009.